



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 67125
FOLHA: 33

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	67/2025
AUTOR(A)	Vereador Kleber Fernandes
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 27 de fevereiro de 2025

Juliana Galvão Bezerra
Assistente Legislativo
MAT.: 17695



ROL DE DOCUMENTOS PARA RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Em conformidade com a Lei Municipal 7.128/2021

<input checked="" type="checkbox"/>	1. Cópia do Estatuto Social da Organização devidamente registrado;
<input checked="" type="checkbox"/>	2. Cópia da Ata da última eleição dos integrantes dos órgãos de direção e deliberação da organização;
<input checked="" type="checkbox"/>	3. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
<input checked="" type="checkbox"/>	4. Documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Presidente e do Tesoureiro da Organização;
<input checked="" type="checkbox"/>	5. Balanço patrimonial do exercício anterior, subscrito por Contador ou Técnico em Contabilidade, com diploma registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
<input checked="" type="checkbox"/>	6. Prova de que os cargos de sua Diretoria não são remunerados.

Departamento Legislativo


Ives Kleiton da Silveira
Coordenador de Assuntos
Legislativos e Normativos
Matrícula: 5413436